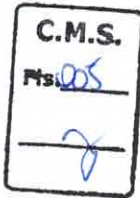




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



### ANEXO I

### TERMO DE REFÊRENCIA

#### OBJETO

**Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Revitalização da pavimentação asfáltica do estacionamento externo da Câmara Municipal de Sinop-MT.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente licitação se justifica pela necessidade de garantir a adequada manutenção no estacionamento externo da Câmara Municipal de Sinop-MT, que devido as alterações e ação do tempo foram se deteriorando. Embora sejam itens distintos as empresas somente poderao ofertar lances global.

I – Lote 1 – Serviços de restauração de pavimentação asfáltica.

Item	Descrição do Serviço	Und	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	- Serviços de retirada de solos moles, material vegetal e particulas soltas, demolição manual para regularização geometrica do defeito, pintura de ligação e reposição asfaltica com concreto asfaltico (CBUQ).	M2	140	83,53	11.694,20
2	- Serviços de limpeza, pintura de ligação e reposição asfaltica com concreto asfaltico (CBUQ) espessura 3 cm	M2	1.469,23	79,92	117.420,86
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS (R\$)</b>					<b>129.115,06</b>

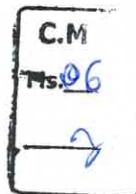
#### OBSERVAÇÃO:

Todos os serviços, mão de obra e execução deverão seguir rigorosamente as especificações do projeto elaborado e aprovado pelo Eng.º Civil Ronaldo Jose da



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



Silva – CREA 2606034910, o qual será fornecido pela Câmara Municipal Sinop, com as prescrições contidas no presente documento, sendo parte integrante do Contrato da Obra.

A execução dos serviços deverá ser acompanhada por profissional habilitado para os serviços em execução, bem como acompanhado de ART de execução, anotado por profissional cadastrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA.

Todos os serviços deverão utilizar mão de obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecidos da boa técnica e da segurança. Para a execução dos serviços, deverá haver a total observância das Leis, Decretos, das Portarias, das Normas (federais, estaduais, municipais e ambientais), dos Regulamentos, das Resoluções, das Instruções Normativas e das demais normas, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado.

### **DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados na sede da Câmara Municipal de Sinop-MT, localizada no seguinte endereço: Avenida das Figueiras 1.835 – Centro, na cidade de Sinop-MT.

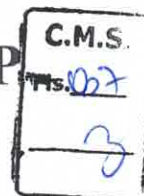
### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- O prazo contratual é de 90 (noventa) dias, sendo que o prazo para conclusão dos serviços solicitados pela administração pública é de 30 (trinta) dias.
- Refazer detalhes defeituosos ou errados, apontados pela fiscalização;
- O lixo gerado em função do serviço deverá ser removido pela contratada;
- Fornecer e obrigar os trabalhadores envolvidos na prestação do serviço a usar equipamentos de proteção individual de segurança;
- Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste contrato, independentemente da fiscalização exercida pela Câmara Municipal de Sinop, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à Câmara Municipal de Sinop e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados, prepostos ou credenciados, na execução dos serviços ora licitados;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



- Responsabilizar-se, integralmente, pelas despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objetos desta licitação, ou mesmo a terceiros, ficando a Câmara Municipal de Sinop isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

- Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, na forma da lei, podendo a Câmara Municipal de Sinop exigir, a qualquer tempo, a devida comprovação dessas.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato, a:

1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços;
2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
3. Fornecer atestados de capacidade técnica, desde que cumpridas todas as cláusulas contratuais;
4. Informar à CONTRATADA o nome, endereço e telefone do responsável pelo acompanhamento do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados de sua assinatura.

### **DO PAGAMENTO E DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. O pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA, até o 10º (décimo) dia útil, após medição e entrega da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, atestada pelo setor competente;

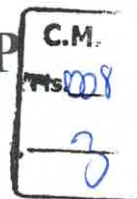
1.1 Deverá ser realizada no mínimo 2 (duas) medições durante o prazo de prestação do serviços.

2. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, estes serão restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a Câmara Municipal de Sinop por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



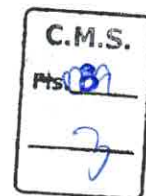
3. As despesas referentes à execução dos serviços correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Sinop, previstos para o exercício de 2022, sob o Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

*João Nogueira dos Santos Cabral*  
**Chefe da Divisão de Compras e Licitações**



# G. PISSINATTI EMPREENDIMENTOS

Pissinatti Empreendimentos Ltda. - CNPJ: 05.841.963/0001-31  
Av. Magda de Cássia Pissinatti, 336 - Res. Florença - Sinop - MT  
www.pissinatti.com.br  
Fone: (66) 3531-5539 / 3531-5367 - Celular: (66) 99988-5539



## PROPOSTA

**Ao Ilmo. Sr. João Miguel de Matos Cabral**

Chefe do Departamento de Compras e Licitação - Câmara Municipal de Sinop

A Pissinatti Empreendimentos Ltda, empresa sólida a mais de 10 anos no mercado, com sede em Sinop, Estado do Mato Grosso, com ampla experiência em loteamentos, incorporações, construção civil, pavimentação e corpo técnico qualificado para execução de obras, vem através desta, apresentar proposta dos serviços solicitados.

**Objetivo: Restauração de pavimentação asfáltica;**

### **1. Descrição de atividades a serem executadas:**

1.1. Os serviços solicitados consistem em:

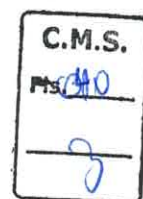
- Instalação de placa de obra;
- Remoção de camadas de CBUQ e trechos de bases danificados;
- Aquisição de Insumos Asfálticos CAP 50/70 e RR-2C;
- Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) Faixa C;
- Transporte dos materiais de pavimentação da usina para o local da obra;
- Aplicação da pintura de ligação;
- Execução de pavimentação asfáltica conforme projeto solicitado.
- Desmobilização de Máquinas e equipamentos.

**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 05.841.963/0001-31

Avenida Magda de Cassia Pissinatti Nº 336, Residencial Florença, CEP 78.555-390  
Tel: (066) 3531-5539. Email: engenharia@pissinatti.com.br

# G. PISSINATTI EMPREENDIMENTOS

Pissinatti Empreendimentos Ltda. - CNPJ: 05.841.963/0001-31  
Av. Magda de Cássia Pissinatti, 336 - Res. Florença - Sinop - MT  
www.pissinatti.com.br  
Fone: (66) 3531-5539 / 3531-5567 - Celular: (66) 99988-5539



## 1.2. Tabela de preços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (Tamanho: 5,00 x 2,50 m)	m <sup>2</sup>	10,00	784,55	7.845,50
1.2	Mobilização e Desmobilização de Máquinas e Equipamentos	unid	1,00	5.833,84	5.833,84
				<b>Total item</b>	<b>13.679,34</b>
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>				
2.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m <sup>2</sup>	1.609,23	5,71	9.184,96
2.2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte	m <sup>3</sup>	48,28	1.783,77	86.114,71
2.4	Frete CAP 50/70	ton	5,21	362,10	1.886,54
2.6	Frete RR-2C	ton	0,72	362,10	260,71
2.7	Transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana (CBUQ - DMT: 11,13 km)	ton x km	2.216,16	1,94	4.306,60
2.8	Transporte com caminhão basculante de 18 m3, em via urbana pavimentada, DMT acima de 30 km (brita - DMT: 137,00 km)	ton x km	14.466,93	1,94	28.113,14
				<b>Total item</b>	<b>129.866,66</b>
				<b>Total item</b>	<b>143.546,00</b>

**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 05.841.963/0001-31

Avenida Magda de Cassia Pissinatti Nº 336, Residencial Florença, CEP 78.555-390  
Tel: (066) 3531-5539. Email: engenharia@pissinatti.com.br

# G. PISSINATTI EMPREENDIMIENTOS

Pissinatti Empreendimentos Ltda. - CNPJ: 05.841.963/0001-31  
Av. Magda de Cássia Pissinatti, 336 - Res. Florença - Sinop - MT  
www.pissinatti.com.br  
Fone: (66) 3531-5539 / 3531-5367 - Celular: (66) 99988-5539



## 2. Custos e formas de pagamento:

O Valor total dos serviços solicitados é de **R\$ 143.546,00** (cento e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais), sendo a forma de pagamento à vista, conforme medições de serviços executados.


## 3. Prazo de execução dos serviços:

O prazo de execução será de no máximo 5 dias, sendo o início dos serviços dependendo de condições climáticas favoráveis.

Ficamos no aguardo de podermos firmar uma parceria em breve e nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir.

**\*Proposta válida por 30 dias**

Sinop/MT, 09 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Pissinatti Empreendimentos LTDA**  
CNPJ 05.841.963/0001-31

**PISSINATTI EMPREENDIMIENTOS LTDA**  
CNPJ: 05.841.963/0001-31

*Avenida Magda de Cassia Pissinatti Nº 336, Residencial Florença, CEP 78.555-390  
Tel: (066) 3531-5539. Email: engenharia@pissinatti.com.br*





# TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Construção e Conservação de Estradas e Rodovias,  
Drenagem, Elaboração e Execução de Projetos,  
Pavimentação Asfáltica e Topografia.

C.M.S.

Pts. 04

3

Sinop, 10 de março de 2022  
Orçamento nº 80B - 08/2021

À  
CAMARA MUNICIPAL DE SINOP  
A/C Sra. Cristina Cordeiro


Agradecemos a vossa consulta e em atenção à sua solicitação, apresentamos orçamento.

01. Mobilizações .....	R\$ 7.500,00
02. Aquisição de Materiais .....	R\$ 72.500,00
03. Serviços .....	R\$ 13.800,00
04. Despesas Diretas e Indiretas .....	R\$ 13.400,00

**TOTAL .....** R\$ 107.200,00

## OBSERVAÇÕES:

- Serviço executável em 04 a 05 dias úteis de tempo bom;
- Disponibilidade e datas de início e término a verificar e combinar;
- Orçado conforme projetos apresentados;
- Todos os serviços e materiais inclusos;
- Todas as licenças e liberações para a execução dos serviços, correm à cargo e às custas do cliente;
- A Transterra não é solidária em nenhuma questão fundiária e/ou ambiental;
- Forma de pagamento a negociar;
- Orçamento valido por 30 dias ou até quando houver reajuste dos materiais, o que ocorrer primeiro.

  
TRANSTERRA TER. E PAV. LTDA

Mirtes Eni Leitzke Grotta  
Diretora



**Construtora Camera Eireli**  
CNPJ 00.522.460/0001-80 - IE  
13.208.622-0

Email: [construcamera163@hotmail.com](mailto:construcamera163@hotmail.com) - Telefones (66) - 3531-1969 e 3532-1322  
BR 163 - KM 844,3, S/Nº - Cx Postal 740 - Setor Industrial Norte - CEP 78550-970 - SINOP - MT

**ORÇAMENTO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SINOP

DATA

OBRA: RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ

21/02/2022

LOCALIZAÇÃO: SINOP - MT

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R\$ UNT.	VALOR TOTAL
1	RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ, ESPESSURA 3CM - COM PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	1.469,23	R\$ 83,95	R\$ 123.341,86
2	CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES	M²	140,00	R\$ 94,80	R\$ 13.272,00
FORMA DE PAGAMENTO:				TOTAL GERAL	R\$ 136.613,86

EMPRESA CONTRATANTE

DE ACORDO

*Itamar José Camera*  
CPF 741171819-04

CONSTRUTORA CAMERA EIRELI  
CNPJ 00.522.460/0001-80

NOME, CPF, ASSINATURA e CARIMBO

C.M.S.  
R\$ 044  
3